



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.579, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 6.579/2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	41	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	23.475,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha:	115	12.365.0061.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	14.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	143	12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	34.010,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha:	223	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	295,73
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 72.380,73

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	40	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-23.475,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha:	121	12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-14.600,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	144	12.361.0061.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-34.010,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha:	321	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-295,73
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -72.380,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.580, DE 04 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.349/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.925.205,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
725	04.122.0002.2003.0000	4.4.90.61.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	1.000.000,00	
		91	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		110 000	TESOURO-exercícios anteriores		
726	04.122.0002.2003.0000	4.4.90.51.00	GERAL	171.777,85	
		91	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		
		110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
728	04.122.0002.2003.0000	4.4.90.52.00	TESOURO-exercícios anteriores	250.000,00	
		91	GERAL		
		110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		
732	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636.143,91	
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
727	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR	344.805,59	
		92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		200 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
			TRANSPORTE ESCOLAR		
02	02	08	Difusão Cultural		
729	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO CULTURAL	30.000,00	
		91	MATERIAL DE CONSUMO		
		110 000	TESOURO-exercícios anteriores		
730	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.39.00	GERAL	70.000,00	
		91	PROMOÇÃO CULTURAL		
		110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			TESOURO-exercícios anteriores		
			GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
716	15.452.0025.2059.0000	3.3.90.39.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	1.000.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
734	26.782.0027.2033.0000	3.3.90.30.00	ESTRADAS VICINAIS	222.477,65	
			MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

91		TESOURO-exercícios anteriores	
100	068	MTO 010	
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente
724	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110	000	GERAL
02	12	00	TURISMO
731	23.695.0023.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.925.205,00

Fontes de Recurso		
01	00	1.000.000,00
91	00	2.580.399,41
92	00	344.805,59

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.581, DE 04 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica homologado o Concurso Público nº 001/2023, para nomeação aos cargos vagos dos Quadros de Pessoal da Prefeitura do Município de Martinópolis, cujas provas escritas foram realizadas nos dias 05/03/2023 e 12/03/2023, e as provas práticas foram realizadas no dia 02/04/2023 conforme segue: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PINTOR, PSICÓLOGO, RECEPCIONISTA e TÉCNICO EM CONTABILIDADE** e de Provas e Títulos para: **DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE.**

Art. 2º- O Resultado Final, publicado em 04/05/2023, na imprensa oficial do Município e no site da empresa organizadora do Concurso Público, após recursos e retificação para os cargos de **CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e RECEPCIONISTA**, por força do Memorando nº 3.706/2023, datado em 18/04/2023, ficam **HOMOLOGADOS** e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- O concurso homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135B

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

